

Comércio de Bijuterias LTDA ME.; Região 50 - 1. SEED - Serviço, Comércio e Distribuição LTDA ME; Região 52 - 1. Rosicleide Tomaz de Sá; Região 55 - 1. São José Papelaria EIRELI ME; Região 57 - 1. Fiuzza & Tonaco LTDA ME; Região 58 - 1. Santos e Pereira Comercial de Alimentos LTDA ME; Região 59 - 1. Point 13 Lanchonete e Revistaria LTDA ME.; Região 60 - 1. Genivaldo Ribeiro Pita EPP.; Região 61 - 1. E DA P Parreira Comércio de Frios e Bebidas ME; Região 63 - 1. Construksa Materiais para Construção LTDA; Região 64 - 1. M.I Comércio e Serviços LTDA ME; Região 65 - 1. Espaço Nativo Produtos Naturais LTDA ME; Região 66 - 1. C&N Correspondente e Serviços de Informática LTDA ME; Região 67 - 1. System Store Informática LTDA ME; Região 68 - 1. Via Bella Bijoux - Comércio e Confecções de Bijuterias LTDA; Região 71 - 1. Angela M. B. Silva EPP; Região 73 - 1. Oliveira Mendonça & Cia LTDA; Região 75 - 1. H. Neves Guimarães ME; Região 76 - 1. Larissa Portmann Papelaria LTDA ME; E Região 77 - 1. HM - Axhcar EIRELI. Entre as empresas que obtiveram a aprovação das propostas para a Região 12, foram adotados os critérios de classificação e desempate previstos no item 3.1.5 do Edital, de modo que estão classificadas conforme a seguir: a empresa Itajubá Comércio de Materiais para Construção LTDA EPP fica credenciada em 1º lugar e a empresa Armarinho Nogueira LTDA ME fica credenciada em 2º lugar. O Prazo recursal é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação e em conformidade com o item 6.1 do Edital. Os autos do processo encontrem-se com vista franqueada, no horário de 11h às 16h, no SIA Trecho 03, Lotes 1225/1275, Brasília-DF. Processo nº: 041.00.1016/2017. TIAGO COLI DANTAS. Presidente da Comissão Permanente de Julgamento Cadastral do BRB.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à G7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, projeto "Ainda Moro com a Mamãe - Uma Comédia Musical" pelo valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 02/05/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GE-PAR-2018/034. Contrato: 2018/066. Assinatura: 02/05/2018. Vigência: 360 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Marco Antonio Santos Wanderlei. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 049/2018.

WESLEY CAVALARI HENRIQUES
Superintendente SUMAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 29, DE 2 DE MAIO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a reabertura do período de inscrições para o concurso público para provimento de vagas de nível superior para especialidades da Carreira Assistência Pública a Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir:

1 Fica reaberto o período de inscrições do concurso público objeto do Edital nº 07, de 2 de março de 2018, entre 8h (oito horas) do dia 3 de maio de 2018 até as 22h (vinte e duas horas) do dia 9 de maio de 2018, que deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10 de maio de 2018.

3 O candidato com deficiência deverá encaminhar impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2018, o referido laudo médico e o requerimento indicado no subitem 6.7 do Edital Normativo.

3.1 O IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 14 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado da apreciação das solicitações para concorrer às vagas para pessoas com deficiência e a convocação dos candidatos deferidos para a perícia médica (contendo a data, local e horário de credenciamento).

3.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de maio de 2018, a convocação final complementar dos candidatos com recurso deferido, e cuja documentação comprobatória para concorrer às vagas específicas foi aceita, para apresentarem-se na perícia médica que analisará a sua condição como pessoa com deficiência.

4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar, na CAC-IADES (ver item 16 do Edital Normativo), impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2018, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver formulário publicado na página de acompanhamento do concurso público) e laudo médico, original ou em cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.1 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

4.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 28 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização das provas.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

EDITAL Nº 30, DE 2 DE MAIO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAC?AO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ASSIS- TE?NCIA P?UBLICA A SA?UDE REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a reabertura do período de inscrições para o concurso público para provimento de vagas de nível médio para especialidades da Carreira Assistência Pública a Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir:

1 Fica reaberto o período de inscrições do concurso público objeto do Edital nº 05, de 2 de março de 2018, entre 8h (oito horas) do dia 3 de maio de 2018 até as 22h (vinte e duas horas) do dia 9 de maio de 2018, que deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10 de maio de 2018.

3 O candidato com deficiência deverá encaminhar impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2018, o referido laudo médico e o requerimento indicado no subitem 6.7 do Edital Normativo.

3.1 O IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 14 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado da apreciação das solicitações para concorrer às vagas para pessoas com deficiência e a convocação dos candidatos deferidos para a perícia médica (contendo a data, local e horário de credenciamento).

3.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de maio de 2018, a convocação final complementar dos candidatos com recurso deferido, e cuja documentação comprobatória para concorrer às vagas específicas foi aceita, para apresentarem-se na perícia médica que analisará a sua condição como pessoa com deficiência.

4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar, na CAC-IADES (ver item 16 do Edital Normativo), impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2018, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver formulário publicado na página de acompanhamento do concurso público) e laudo médico, original ou em cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.1 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

4.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 28 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização das provas.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

EDITAL Nº 31, DE 2 DE MAIO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ENFERMEIRO REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a reabertura do período de inscrições para o concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir:

1 Fica reaberto o período de inscrições do concurso público objeto do Edital nº 08, de 2 de março de 2018 entre 8h (oito horas) do dia 3 de maio de 2018 até as 22h (vinte e duas horas) do dia 9 de maio de 2018, que deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10 de maio de 2018.

3 O candidato com deficiência deverá encaminhar impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2018, o referido laudo médico e o requerimento indicado no subitem 6.7 do Edital Normativo.

3.1 O IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 14 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado da apreciação das solicitações para concorrer às vagas para pessoas com deficiência e a convocação dos candidatos deferidos para a perícia médica (contendo a data, local e horário de credenciamento).

3.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de maio de 2018, a convocação final complementar dos candidatos com recurso deferido, e cuja documentação comprobatória para concorrer às vagas específicas foi aceita, para apresentarem-se na perícia médica que analisará a sua condição como pessoa com deficiência.

4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar, na CAC-IADES (ver item 17 do Edital Normativo), impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2018, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver formulário publicado na página de acompanhamento do concurso público) e laudo médico, original ou em cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.1 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

4.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 28 de maio de 2018, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização das provas.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA